



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

PROJETO DE LEI Nº 53/2026

SÚMULA: Altera a Lei Complementar nº 11 de 2009 para atualizar a classe do cargo de Operador de Máquinas no Quadro de Servidores do Município de Mamborê, altera tabelas de vencimentos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, encaminha a esta Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder ao reenquadramento da categoria funcional de Operador de Máquinas, atualmente vinculada à Tabela de Vencimentos Classe "L", para a Tabela de Vencimentos Classe "N" do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Em decorrência do disposto no Art. 1º, o vencimento inicial da categoria de Operador de Máquinas passa a ser de R\$ 3.488,00 (três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), conforme os novos parâmetros estabelecidos para a Tabela classe N.

Art. 3º O reenquadramento dar-se-á mantendo-se o respectivo nível/classe em que o servidor se encontra posicionado na data da publicação desta Lei, respeitando-se o tempo de serviço e as progressões já adquiridas.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Executivo autorizado a realizar as suplementações que se fizerem necessárias, observados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data em vigor em 01 de julho de 2026, revogadas as disposições contrárias.

Mamborê, 14 de maio de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito

www.mambore.atende.net



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (JUSTIFICATIVA)

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

Submetemos à apreciação desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre o reenquadramento da categoria de Operador de Máquinas, fundamentado na necessidade premente de adequação da realidade funcional do Município de Mamborê.

A proposta de transição da Tabela L (R\$ 2.550,08) para a Tabela N (R\$ 3.488,00) justifica-se pelos seguintes pontos técnicos e sociais:

- Evidência de Baixa Atratividade (Edital 01/2022): A experiência administrativa recente demonstrou que o vencimento atual não possui atratividade. A baixa procura ou a rápida rotatividade de aprovados evidencia que o patamar salarial vigente está desconexo com as exigências técnicas do cargo.
- Competitividade com o Setor Privado: Sendo Mamborê um município com forte vocação agrícola, o mercado privado absorve massivamente esses profissionais com remunerações superiores. Esta medida visa frear a "fuga de talentos" para o setor privado.
- Continuidade e Eficiência do Serviço Público: A dificuldade em manter mão de obra qualificada compromete a manutenção da frota municipal e o atendimento ao produtor rural. O reenquadramento garante a preservação do patrimônio público (maquinário de alto valor) através de operadores experientes.

Dessa forma, a medida busca corrigir distorções históricas e assegurar que o Município possa competir em igualdade de condições com o mercado regional, garantindo o desenvolvimento contínuo de Mamborê.

Mamborê/PR, 14 de maio de 2026.



SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito

www.mambore.atende.net



Câmara Municipal de Mamborê - Mamborê - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000055

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/05/18000055

Número / Ano	000055/2026
Data / Horário	18/05/2026 - 13:56:46
Ementa	Projeto de Lei nr 53/2026 - Altera a Lei Complementar nº 11 de 2009 para atualizar a classe do cargo de Operador de Máquinas no Quadro de Servidores do Município de Mamborê, altera tabelas de vencimentos e dá outras providências.
Autor	Sebastião Antonio Martinez - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	2
Emitido por	Zuleima